



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº, DE 2019.
(DO Sr. FELICIO LATERÇA)**

Requeiro que seja realizada audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de debater o assédio comercial para a contratação de empréstimo consignado, principalmente, aos aposentados e demais beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em data a ser oportunamente definida, para debater o assédio comercial à contratação de empréstimo consignado, principalmente aos aposentados e demais beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Para esta audiência, convidamos:

- **Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec);**
- **Representante do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);**
- **Representante da Federação Nacional dos Bancos;**
- **Dra. Iadya Gama Maio, Procuradora de Justiça Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência;**
- **Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;**
- **Comissão de Direitos Humanos, do Senado Federal.**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a existência de prática reiterada de assédio comercial cometido pelas instituições financeiras aos consumidores idosos, mediante ligações telefônicas realizadas contra a vontade, de forma reiterada e persistente, em horas inoportunas, exercendo pressão desmedida sobre o cliente em potencial mais vulnerável para a contratação de empréstimo consignado.

Sabemos que, ocorre vazamento indevido dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do INSS, cuja prática é criminosa, culminando em exacerbado assédio comercial aos beneficiários do INSS, levando-os a um superendividamento.

Considero oportuno que esta Comissão aprove este requerimento de audiência pública, uma vez que os convidados acima mencionados trarão subsídios a esta Comissão, tendo em vista que possuem vasto conhecimento sobre a situação apresentada, certamente trarão contribuições relevantes para acabar com as armadilhas do crédito consignado, que transformaram idosos em presas fáceis do assédio das instituições financeiras.

Portanto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2019.

**Felício Laterça
PSL/RJ**

O lado do Bem!